



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 24.02.2025 a 28.02.2025

Pedido de Providências nº 1.01217/2024-01 (Recurso Interno)

Relatora: Cons. Ivana Lucia Franco Cei

Recorrente: Rodrigo de Paula Teixeira

Recorrido: Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região – PR

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná. Atuação. Manifestação na qual não percebeu interesse público suficiente para intervir. Processo nº 0000287-28.2024.5.09.0007 (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região). Apuração de graves abusos e práticas prejudiciais à dignidade e segurança no ambiente de trabalho.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu do presente Recurso Interno, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram voto os Conselheiros Paulo Passos e Ângelo Fabiano, nos termos do art. 7º-A, §8º, do RICNMP. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos